



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece critérios de distribuição das vagas gratuitas da cota da PRPPG ofertadas pelo curso de idiomas do Núcleo de Línguas /UFES

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Resolução Conselho Universitário Nº 06/2019. que define a distribuição de bolsas para o curso de idiomas provenientes do Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de orientar a distribuição da cota de 10% destinada a PRPPG;

Considerando a política da PRPPG de indução de estudantes à continuidade de estudos na Pós-Graduação;

Considerando as decisões das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, aprovadas nas reuniões de 15/12/2020 e 16/12/2020, respectivamente;

Resolve:

Art. 1º Distribuir a cota da PRPPG de vagas gratuitas dos cursos de idiomas ofertadas pelo Núcleo de Línguas/Ufes para estudantes matriculados na graduação e na pós-graduação da Ufes.

Art. 2º Fica estabelecido que 80% das vagas serão disponibilizadas para estudantes de graduação, ficando a Diretoria de Pesquisa responsável pelos procedimentos de seleção e indicação e, 20% das vagas para estudantes de pós-graduação, ficando a Diretoria de Pós-Graduação responsável pelos procedimentos de seleção e indicação.

Art. 3º A distribuição da cota das vagas atenderá a uma ordem de prioridades, sendo as vagas do curso de inglês, em níveis iniciais, para estudantes de graduação e, para os estudantes da pós-graduação, ficam os níveis avançados do inglês e de outros idiomas.

Art. 4º A distribuição das vagas seguirá os seguintes critérios na pós-graduação:

- I. Para estudantes de pós-graduação, estar matriculado em curso de mestrado e sem bolsa.
- II. Para estudantes de pós-graduação, preferencialmente, sem vínculo empregatício.

Art. 5º Procedimentos a serem adotados para a inscrição e seleção dos estudantes matriculados na pós-graduação:

- I. A Diretoria de Pós-Graduação enviará email para os/as Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação/Ufes para comunicarem aos seus estudantes sobre a existência das vagas;
- II. Os/as estudantes devem enviar email para diretoriaprppg@gmail.com, manifestando o seu interesse no prazo estabelecido pela PRPPG;
- III. A classificação dos estudantes será estabelecida com base na manifestação do interesse do estudante pela vaga, enviada por email no prazo estabelecido pela PRPPG e desde que tenha atendido aos critérios estabelecidos no Art. 4;
- III. A seleção das vagas será indicada por meio de sorteio realizado pela Diretoria de Pós-Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 6º Dos critérios para os alunos de graduação ficou estabelecido:

I. Terá direito a concorrer a vaga gratuita no curso de língua, indicado pela PRPPG, os alunos matriculados e inscritos no PIVIC da Ufes.

II. Será enviado e-mail pela Diretoria de Pesquisa aos estudantes para manifestarem interesse.

III. Serão classificados pela PRPPG, os alunos que se manifestarem (em resposta ao e-mail) em prazo estabelecido, sendo indicados conforme ordem do sorteio, até ocupar as vagas disponibilizadas.

§ 1º - O estudante terá direito ao benefício por até dois anos, desde que haja disponibilidade gratuita da vaga na cota da PRPPG e que atenda ao Art. 6.

§ 2º - O estudante que já recebeu esse benefício na Ufes, não poderá recebê-lo novamente na cota da PRPPG, enquanto for graduando/mestrando.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pós-graduação e pela Câmara de Pesquisa.

Vitória, 18 de dezembro de 2020

Valdemar Lacerda Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 22/12/2020 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/116248?tipoArquivo=O>